



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Nº	Rubrica
04	pl.

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 13/07/2016

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 65 que “**Inclui elemento da despesa na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.**”

Relatório:

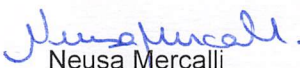
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, incluir elemento da despesa na Lei Municipal LOA e abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando dar suporte financeiro ao órgão e rubrica orçamentaria que será incluída na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Urbano – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fundamentação:

Em atendimento as normas de contabilidade pública, por não estar previsto e autorizado na Lei Municipal nº 3385/2015, o referido valor, para ser utilizado, deve ser incluído na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Servirá de recurso para cobertura financeira a redução da dotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – Apoio e Incentivo as Indústrias – Material de Consumo. A Inclusão do elemento da despesa será utilizado no pagamento de eventuais despesas de locação de imóvel utilizado para ministrar cursos do SENAI.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de inclusão de elemento da despesa na LDO, e abrir crédito Especial.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil